
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Instituto Evandro Chagas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Instituto Evandro Chagas, uma das mais importantes instituições científicas da Amazônia Paraense, como reconhecimento aos serviços prestados à sociedade paraense e brasileira.

Art.2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art.3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

DEPUTADO MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1972 de 06 a 23 de setembro de 2016.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.